



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 167/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 36/2026

São João da Boa Vista, 26 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Ofício Gab. vr nº 012/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício Gab. vr nº 012/2026, de autoria dos nobres vereadores José Urias de Barros Filho (Carioca) e Luiz Carlos Missassi Rivera (Paraki), encaminhamos a resposta do Departamento de Obras e Serviços Públicos, através do Despacho nº 066/2026/DEO e do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, através da Informação Técnica nº 006/2026/DGP, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Assinado de forma digital
por VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2026.02.26 08:46:17
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

2 3 26

per delegação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

26.2.26

MARINA HIDEMI Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 12/2026

São João da Boa Vista, 19 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP

Venho pelo presente solicitar informações a respeito das medidas adotadas pelo Executivo e os projetos em andamento para evitar as enchentes que ocorrem frequentemente ao longo do leito do rio Jaguari-Mirim e córregos que atravessam São João da Boa Vista.

Todos os anos, na época das chuvas, centenas de pessoas são vítimas desses alagamentos, ocasião em que perdem móveis, automóveis, sofrem prejuízos inestimáveis nos imóveis e colocam a vida dos sanjoanenses em risco.

Necessito que o Executivo apresente as ações já tomadas desde o início da atual gestão, os projetos e prazos para dar uma solução definitiva ao problema.

É certo que o Executivo não pode ser diretamente responsabilizado pela ocorrência das fortes chuvas. Entretanto, pode ser responsabilizado pela não realização das obras de prevenção, sobretudo quando o problema perdura por anos.

O Princípio da obrigatoriedade da ação estatal ensina que o Estado deve prevenir por todos os meios as ameaças à vida, à saúde e o



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

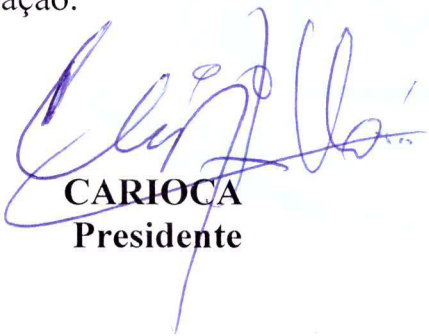
patrimônio da população e nas situações em que houver a degradação ambiental.

O Estado deve, portanto, adotar medidas para solucionar ou ao menos amenizar os danos decorrentes das enchentes.

Não se pode alegar a exclusão da responsabilidade por força maior, tendo em vista que as enchentes no nosso município são previsíveis pois ocorrem anualmente.

Diante do exposto, solicito que seja enviado a esta Casa de Leis a relação das ações já implementadas, o projeto da administração para conter as enchentes na cidade, bem como o cronograma das obras com os devidos prazos para conclusão, a fim de proporcionar ao Poder Legislativo a devida fiscalização.

Sem mais para o momento, apresento votos de alta estima e consideração.



CARIOCA
Presidente



LUIZ PARAKI
Vice-Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Obras e Serviços Públicos

DESPACHO Nº DEO/066/2026
PROCESSO: INEXISTENTE
DESTINO: GAB
ASSUNTO: RESPOSTA OF. GAB.VR Nº 12/2026

São João da Boa Vista, 22 de janeiro de 2026

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício Gab. Vr. nº 12/2026, que solicita informações a respeito das medidas adotadas pelo Executivo e os projetos em andamento para evitar as enchentes que ocorrem frequentemente ao longo do leito do rio Jaguari Mirim e córregos que atravessam São João da Boa Vista, o Departamento de Obras vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

No âmbito das atribuições deste Departamento, são realizadas ações de manutenção pontual, tais como limpeza de galerias pluviais, bocas de lobo e demais dispositivos de drenagem, visando à melhoria do escoamento das águas pluviais e à minimização dos impactos causados por períodos de chuvas intensas.

Ressalta-se, contudo, que os estudos técnicos, a elaboração de projetos estruturais, a definição de prazos e a proposição de soluções definitivas para o problema das enchentes são de competência do Departamento de Gestão e Planejamento, o qual dispõe de corpo técnico especializado, incluindo engenheiros, responsáveis pela análise e condução das medidas necessárias.

Dessa forma, informamos que o questionamento referente a projetos, ações estruturantes, prazos e eventuais obras de maior porte deverá ser encaminhado ao Departamento de Gestão e Planejamento da Prefeitura, inclusive no que se refere à necessidade de abertura de processo licitatório para contratação das intervenções cabíveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais no que couber a este Departamento.

Atenciosamente,


João Gabriel de Paula Consentino
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.



Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Arquivo Spam Marcar Mais Anterior Próximo



Criar...



Email



Contatos



Calendário



Configuraç...



Modo esc...



Sobre



Sair

Webmail
Home

Fwd: resposta ao ofício GAB vr nº 12/2026

De [Diogo](#)

Para [Planejamento - Diretor](#)

Cópia [Doria - GAB](#)

Data 23/01/2026 07:42

Resumo Cabeçalhos Texto simples

scan_20260122131034.pdf (~473 KB) Of.Gab.vr nº12.pdf (~1.2 MB)

Bom dia,

Segue em anexo Ofício recebido no Gabinete, com parecer do DEO, para ciência e providencia.

----- Mensagem original -----

Assunto: resposta ao ofício GAB vr nº 12/2026

Data: 22/01/2026 17:10

De: obraseservicos@saojoao.sp.gov.br

Para: Diogo <secretaria@saojoao.sp.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, resposta ao ofício GAB vr nº 12/2026.

Atenciosamente,

--

--



PREFEITURA
SÃO JOÃO
DA BOA VISTA

Diogo Augusto Massaro da Cruz

Auxiliar Administrativo

Rua Marechal Deodoro nº 366 - Centro

Tel.: (19) 3634-1042

GAB | Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral de Gabinete



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

INFORMAÇÃO TÉCNICA 06/2026/DGP/JL

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre medidas de controle de cheias e manejo de águas pluviais.

REFERÊNCIA: Ofício Gab.vr nº 12/2026 – Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2026

As ações de combate às enchentes em São João da Boa Vista não são isoladas, mas sim vinculadas ao **Plano Diretor de Macrodrenagem do Município**. Este instrumento técnico estabelece as diretrizes para a redução de riscos hidrológicos, fundamentando-se em estudos hidráulicos e hidrológicos que abrangem as principais bacias hidrográficas urbanas, como as dos córregos São João, Bananal e Aeroporto.

Em consonância com as metas de mitigação de picos de vazão, o Executivo Municipal consolidou importantes dispositivos de amortecimento em anos anteriores:

- **Reservatório R1 (Piscinão do Córrego do Bananal - Vila Brasil):** Projetado para reter volumes excedentes durante eventos críticos de precipitação, reduzindo a sobrecarga a jusante.
- **Reservatório R3 (Córrego São João - Recanto do Lago):** Atua no controle de vazões da bacia do Córrego São João, sendo peça fundamental no diagnóstico de macrodrenagem existente.

A atual gestão avançou na viabilização de novos projetos estratégicos, utilizando-se dos regimes de contratação previstos na **Lei nº 14.133/2021**, dentro dos próximos dias deve publicar os certames:

- **Reservatório R2 – Córrego Aeroporto:**
 - **Status:** Processo licitatório para contratação integrada de empresa para elaboração de projetos e execução da obra.
 - **Investimento Estimado:** R\$ 14.857.369,92.
 - **Prazo:** 18 meses (incluindo projetos e execução).
 - **Finalidade:** Controle de cheias no Córrego Aeroporto, com foco em soluções de drenagem urbana sustentável.
- **Represa do Rio Jaguari Mirim (Barragem de Contenção de Cheias e Lazer):**
 - **Status:** Termo de Referência concluído para contratação semi-integrada.
 - **Investimento Estimado:** R\$ 44.556.505,05.
 - **Prazo:** 24 meses.
 - **Fundamentação:** Obra prevista no Plano de Macrodrenagem, visando a regularização de vazões do Rio Jaguari Mirim para proteção da malha urbana.

As ações de manutenção pontual (limpeza de galerias e bocas de lobo) são executadas continuamente pelo Departamento de Obras. Todavia, as intervenções de grande porte descritas acima são coordenadas pelo **Departamento de Gestão e Planejamento Urbano**, responsável pelos estudos técnicos e pela condução das licitações voltadas a soluções definitivas.

Julio Luís de
Almeida Lino

Assinado de forma digital por Julio
Luís de Almeida Lino
Dados: 2026.02.25 16:33:42 -03'00'

Julio Luís de Almeida Lino
Engenheiro Civil – Assessor do Diretor do DGP